



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº.: 699

EXMO Srº.
Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

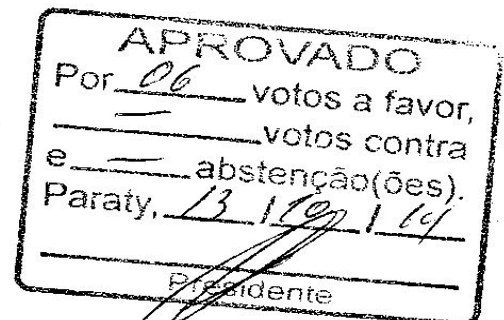
Ementa: Para que reative a Escola do ponto final do ônibus, no Coriscão.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal que venha solicitar à Secretaria Municipal de Educação que reative a escola no ponto final do ônibus do Coriscão, com cursos para capacitação dos próprios moradores dessa Comunidade.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a escola encontra-se desativada á muitos anos e o mercado hoje pede melhores capacidades nos estudos, nas atribuições de empregos. Assim a necessidades da abertura de cursos de capacitação para esses moradores.

Sala das Sessões,
13 de Outubro de 2014.



Benedito Crispim de Alcantara
BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA
VEREADOR PICÓ